

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E A EMPRESA ALTAMIRO JOSE DE SOUZA 29875897191, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/ n.º, Bairro Jardim Paraná, cidade de Nobres— MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres— MT, portador da Cédula de Identidade n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa ALTAMIRO JOSE DE SOUZA 29875897191, CNPJ 20.772.308/0001-62, sendo representada pelo Sr. ALTAMIRO JOSE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Taxista, portador do RG nº 28.692.245-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 298.758.971-91, residente e domiciliado na Rua Coqueiral, s/nº, Distrito de Coqueiral, no município de Nobres - MT, doravante denominada de CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prestação de Serviço, de acordo com o Pregão Presencial nº 30/2014, e legislação vigente, conforme as clausulas e condições estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do contrato *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MALOTES DOS CORREIOS, PROCEDENTES DA AGÊNCIA CENTRAL DESTE MUNICÍPIO, COM DESTINO AOS DISTRITOS DE COQUEIRAL E BOM JARDIM*, no Município de Nobres – MT, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O regime de execução do presente contrato é o de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n°., Jardim Paraná, Paço Municipal, CEP: 78460-000 Fone: 3376-4200 www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

3.1 – O valor global estimado para a execução do contrato é R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 987,50 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1- As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta das seguintes dotações do orçamento vigente:

Secretaria Mun. de Administração..................65-04.122.0004.2007.3.3.9.0.39.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

- 7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 7.2 E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 26 de Setembro de 2015.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná, Paço Municipal, CEP: 78460-000 Fone: 3376-4200 www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

ALTAMIRO JOSE DE SOUZA 29875897191

CNPJ 20.772.308/0001-62

ALTAMIRO JOSE DE SOUZA

CPF sob o nº 298.758.971-91

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.n.°
C.P.F.n.°
Assinatura:
Assinatura:



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná, Paço Municipal, CEP: 78460-000 Fone: 3376-4200 www.nobres.mt.gov.br